



Portaria nº 189 de 14 de maio de 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, Srª. **MARIA FERREIRA DA SILVA DE MATOS**, matrícula nº 4058-1, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar, **Adenalcides Azevedo Silva** - presidente, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** - secretário, **Adriana Bobadilha de Souza Penzo** – membro e - **Carne dos Santos** membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 14 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal